

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2020

ORDEM DE SERVIÇO 010/2020/DAMV/RM/UNIR DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

CONSIDERANDO o Processo SEI 999119650.000073/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Alex Cicinato Paulino de Oliveira (3071620), Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (1357104) e Nadino Carvalho (3039548) para comporem a Comissão responsável pelas tratativas necessárias para estabelecimento de Convênio de concessão de estágio entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e o Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Rondônia, por um período de 60 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do DAMV-RM

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 19/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518524** e o código CRC **EC656D6D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 35/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE:

A necessidade de abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o campus de Cacoal,

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear Comissão para auxiliar na elaboração do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto para o *campus* de Cacoal, realizar sorteio de vagas a serem reservadas para Negros e Portadores de Necessidades Especiais, inscrições e demais providências até a homologação final das Inscrições, os professores **Valdinei Leones de Souza**, SIAPE: 2150519 (Presidente), **Lucélia Largura do Vale** - SIAPE: 2494556 (membro), **Gilson Tetsuo Miyakava** - SIAPE: 2322776 (membro) e **Ademir Luiz Vidigal Filho** - SIAPE: 2887254 (suplente).

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 20/10/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519140** e o código CRC **BF2E58F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 44/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, considerando o Plano de Ação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) do ano de 2020 e o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIR (PDI) 2019-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Chamamento Público de Fluxo Contínuo de apoio institucional à tradução de artigos científicos para língua inglesa da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Cleuson Jansen Hermínio Pereira - SIAPE: 1497310

Alan de Souza Prazeres - SIAPE: 1919712

Jéssyca Martins de Sena - SIAPE: 2921449

Marta Silvana Volpato Scoti - SIAPE: 1805850

Bruna Dayane de Lima - SIAPE: 3159457

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516858** e o código CRC **3BEA68F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 45/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, considerando o Plano de Ação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) do ano de 2020 e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do Chamamento Público de Fluxo Contínuo de apoio institucional atribuição de *Digital Object Identifier* (DOI) aos Periódicos Científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia:

Alan de Souza Prazeres - SIAPE: 1919712

Angélica Viriato Ortiz Alves - SIAPE: 2157730

Cleuson Jansen Hermínio Pereira - SIAPE: 1497310

Jéssyca Martins de Sena - SIAPE: 2921449

Tainã Cristiane da Costa - SIAPE: 3159084

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Carlos Luís Ferreira da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 16/10/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516860** e o código CRC **A1344F56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 50/2020/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo para compor a banca de defesa de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia, conforme solicitação SEI 999553733.000019/2020-64, memorando nº 94/2020/PPGG/NCET/UNIR:

Defesa Pública de Dissertação do Mestrando:

HERLON DE MOURA SOARES - Matrícula 20171001989.

Título: "AVALIAÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: O CASO DA MINA NOVO MUNDO NO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RO"

Data: 20.10.2020

Horário: 9h

Videoconferência – Google Meet: Link: <https://meet.google.com/jhw-phyc-pjg>

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Adriana Cristina da Silva Nunes - Orientadora/Presidenta

Prof. Dr. Antônio Laffayette Pires da Silveira - Examinador externo – Departamento de Biologia/UNIR

Prof. Dr. Michel Watanabe - Examinador interno/PPGG

Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes - Suplente-PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA, Vice-Diretor(a)**, em 20/10/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519039** e o código CRC **B1E96CA1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 86/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº23118.000613/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora **ALINE ANDRIOLO**, matrícula SIAPE nº 1257650, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública com Ênfase na Educação, com efeito financeiro a contar de **08/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514600** e o código CRC **E79E3FCD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 87/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº999062349.000011/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **10%** (dez por cento) para **25%** (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico do servidor **LEANDRO GOMES BARROS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2279502, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, com efeito financeiro a contar de **14/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516249** e o código CRC **39035956**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 88/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº99916862a.000007/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o percentual de **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora **VANESSA MEDEIROS DE REBELO**, matrícula SIAPE nº3111841, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Biblioteconomia, com efeito financeiro a contar de **14/10/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/10/2020, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517469** e o código CRC **56F8F90B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 107/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, e a instrução constante no Processo nº. 999119600.000203/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor LUCIANO SANTOS MAGALHÃES, SIAPE nº 1857762, lotado na Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Administração (ASSTEC-PRAD), para a Secretaria Acadêmica do Campus Rolim de Moura (SERCA-RM), com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 01 de novembro de 2020.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/10/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518828** e o código CRC **31D2B6C7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 198/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.000421/2020-71 e o Documento de Oficialização de Demandas nº 05/2020/DCCL/PRAD/UNIR (0508186);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de TIC – (PERMANENTE) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência:

Nome	SIAPE	Integrante
Hilton Crivelon Martins Ferreira	2177323	Requisitante
Cleber Vieira Ramos	3121255	Técnico
Igor Correa de Oliveira	2257628	Administrativo

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para auxiliar a Equipe de Planejamento na respectiva Instrução Processual:

Nome	SIAPE	Lotação
André Luiz de Souza Freitas	1459221	Diretoria de Tecnologia da Informação
Allysson Viana Martins	1118671	Departamento de Ciências da Informação
Carlos Roberto Percinotto	2246448	Diretoria de Educação a Distância
Raimundo Josedi Ramos Veloso	396788	Departamento Acadêmico de Ciências da Computação
Antônio Lemos Régis	0656859	Departamento Acadêmico de Ciência da Computação
Sandro Adalberto Colferai	1548023	Departamento de Ciências da Informação
Vasco Pinto da Silva Filho	6396595	Departamento Acadêmico de Ciências da Computação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518353** e o código CRC **9C620C7F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 475/2020/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991020424.000037/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020424.000037/2020-48.

Art. 2º Designar os servidores: JOSÉ PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 0396445, Técnico em Contabilidade (Presidente); AMILTON DIOGO DA SILVA, SIAPE nº 6050756, Técnico em Contabilidade (Membro); REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, SIAPE nº 1459835, Contador (Membro), para integrem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517341** e o código CRC **B4E4DA09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 476/2020/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999553731.000020/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10/10/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517388** e o código CRC **1CE2719A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 477/2020/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 999055952.000122/2020-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ODIRLEI ARCANGELO LOVO, SIAPE nº 2887259, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 19/10/2020 a 18/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517480** e o código CRC **2F703E9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 478/2020/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055844.000057/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente HAROLDO DE SÁ MEDEIROS, SIAPE nº 2074861, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 19/10/2020 a 18/10/2022.

Art. 2º Designar a servidora docente SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR, SIAPE nº 1194350, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, no período de 19/10/2020 a 18/10/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517557** e o código CRC **CF27D0E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 479/2020/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055844.000057/2020-62,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor DERCIO BERNARDES DE SOUZA, SIAPE nº 1713582, de 12/10/2020 a 13/10/2020, período em que respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Administração, *Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho*.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor HAROLDO DE SÁ MEDEIROS, SIAPE nº 2074861, de 14/10/2020 a 16/10/2020, período em que respondeu pela Chefia do Departamento Acadêmico de Administração, *Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517560** e o código CRC **0A175F74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 480/2020/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119568.000122/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 873/2019/GR/UNIR, de 28/11/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 29/11/2019, p. 14, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999119568.000122/2019-11.

Art. 2º Substituir o membro FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, pelo servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Contador, SIAPE nº 1459835, na Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 873/2019/GR/UNIR.

Art. 3º A comissão fica composta pelos servidores: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Presidente); CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Membro); e REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES, Contador, SIAPE nº 1459835, (Membro); para integrarem a Comissão Processante a que se refere os itens anteriores.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517693** e o código CRC **1C7F403D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 481/2020/GR/UNIR, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 22 da Lei de Introdução às normas de Direito Brasileiro que determina considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados, na interpretação de normas sobre gestão pública;

Considerando os art. 45 e 67 da Lei nº 9.784/1997 que autoriza a adoção de medidas acauteladoras em caso de risco iminente e a suspensão de prazos pela Administração Pública;

Considerando a declaração pública da pandemia pela OMS, de 11 de março de 2020;

Considerando as limitações para deflagração de processo eleitoral, em razão do coronavírus;

Considerando a suspensão das atividades presenciais; e

Considerando o teor do processo nº 23118.000673/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente CLÁUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405, para o cargo de Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Tecnologia (NT), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 20/10/2020 até 18/01/2021, período no qual deverá ser realizado o processo eleitoral para escolha de Vice-Diretor deste Núcleo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/10/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518651** e o código CRC **8E3BBC2C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 482/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o Despacho DAP SEI nº 0517567; e considerando o processo nº 999102048.000002/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO, SIAPE 2246202, Desenhista/Projetista, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura, que se encontra em Licença para Tratar de Interesses Particulares, com fundamento no Artigo 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/1990, a partir de 29/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/10/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519436** e o código CRC **42E7F343**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 483/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055850.000041/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055850.000041/2020-71, de Promoção Funcional à Classe E, denominada Titular, da servidora WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, SIAPE nº 2135385, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho:

Artur de Souza Moret, SIAPE nº 0396638 (Membro interno - Presidente);

Francisco Arnoldo Nunes de Miranda, SIAPE nº 0396864 (Membro externo/ UFRN);

Maria do Carmo Andrade Duarte de Farias, SIAPE nº 0338097 (Membro externo/ UFCG);

Wilma Dias de Fontes Pereira, SIAPE nº 6338132 (Membro externo/ UFPB);

Mariluce Paes de Souza, SIAPE nº 2117294 (Membro interno - Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/10/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519473** e o código CRC **C1B161D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 484/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000503/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 23118.000503/2020-15, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora ELISABETE LOURDES DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1822046, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental, *Campus* de Ji-Paraná:

Nara Luisa Reis de Andrade, SIAPE nº 1801939 (Presidente);

Robson Alves de Oliveira, SIAPE nº 1966697 (Membro);

Rodrigo Martins Moreira, SIAPE nº 3138357 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/10/2020, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519507** e o código CRC **0FA44026**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 485/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119600f.000015/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 19/09/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ELIFAS MESSIAS NUNES, SIAPE nº 1306302, cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/10/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519545** e o código CRC **B7E5B4F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 486/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119632.000008/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 22/09/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, SIAPE nº 2421346, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências, *Campus* de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519561** e o código CRC **DC78CCF3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 487/2020/GR/UNIR, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055892.000048/2020-04,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055892.000048/2020-04, de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora LILIANE DA SILVA COELHO JACON, SIAPE nº 1520890, Professora da Carreira de Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação (DACC), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho:

Jairo André Schlindwein, SIAPE nº 1545801 (Presidente);

Marlos Gomes de Albuquerque, SIAPE nº 0396930 (Membro);

Marli Lucia Tonatto Zibetti, SIAPE nº 1194313 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 20/10/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519576** e o código CRC **55289ED0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 574/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055872.000074/2019-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0516607/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO COUTINHO NETO**, matrícula SIAPE nº 1854068, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.04.2018 a 25.04.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.10.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516691** e o código CRC **4CD95BA6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 575/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000836/2020-44;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DOUGLAS SOLA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3119683, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **C**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **17/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações- SEI! ADMINISTRAR	40h	ENAP	08/06/2020 a 28/07/2020
Gestão Pessoal- Base da Liderança	50h	ENAP	18/06/2020 a 17/08/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	90h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0516740** e o código CRC **C557EAE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 576/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119631.000014/2019-20, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0516699/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 233/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 21.05.2019, publicada no B.S. nº 039, de 21.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 233/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 21.05.2019, publicada no B.S. nº 039, de 21.05.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RONALDO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 03.10.2018 e financeiro a partir de 23.04.2019". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.04.2019**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517019** e o código CRC **8C234699**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 577/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119623.000050/2020-26; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONRAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0517075/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **OSVALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2040875, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.10.2018 a 09.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517130** e o código CRC **3BBED498**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 579/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 99955870.000008/2018-33, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0517355/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 547/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19.10.2018, publicada no B.S. nº 086, de 23.10.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 547/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19.10.2018, publicada no B.S. nº 086, de 23.10.2018, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 02.09.2018 e financeiro a partir de 10.10.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2018**."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517385** e o código CRC **D327998C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 582/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055870.000067/2020-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0517408/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1847046, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.10.2018 a 09.10.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.10.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 16/10/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517619** e o código CRC **B696AA99**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 583/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000828/2020-06;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ALEX SANDRO SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº2279741, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **16/10/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Administração Financeira	120h	FBVCURSOS	15/08/2020 a 14/10/2020
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto	20h	ENAP	01/10/2020 a 13/10/2020
Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental	20h	ENAP	16/10/2020 a 15/11/2020
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	160h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/10/2020, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0517661** e o código CRC **B6CDCC39**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 584/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119649.000034/2020-45; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0518654/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE nº 3066639, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto A (A)-1 para Adjunto A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.08.2018 a 19.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.09.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 19/10/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518703** e o código CRC **9C12FF72**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 585/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119653.000015/2019-16, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONRAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0518716/DAP/UNIR; considerando a **Portaria nº 219/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 02.05.2019, publicada no B.S. nº 34 de 03.05.2019;**

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 219/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 02.05.2019, publicada no B.S. nº 34 de 03.05.2019, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora GILMARA YOSHIHARA FRANCO.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 18.12.2018 e financeiro a partir de 04.04.2019”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.04.2019.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/10/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518886** e o código CRC **76EBD7F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 586/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo SEI nº **999055870.000064/2020-47**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 117/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho SEI nº 0518910/2020/DAP/UNIR, de 20.10.2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO**, matrícula SIAPE nº 1026320, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico do nível 4 da classe D, com denominação de Professor Associado para a Classe Única - E, com a denominação de Professor Titular, referente ao interstício de **07.03.2018 a 06.03.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.10.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/10/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518928** e o código CRC **37AFC5EF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 587/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000523/2020-96; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 08.05.2019, Parecer nº 0001/2019/CPASP/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0518721/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCELO AUGUSTO RAMBO**, matrícula SIAPE nº12110568, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Auxiliar, pela obtenção do título de **ESPECIALISTA EM ENGENHARIA GEOTÉCNICA - FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA**, emitido pela Universidade Cidade de São Paulo (UNICID), com efeito acadêmico a partir de **30.09.2020** e financeiro a partir de **05.10.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/10/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0518952** e o código CRC **6EB6ACD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 588/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119651.000036/2020-95; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0487256/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ELVINO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1657675, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **05.11.2018 a 04.11.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.11.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 20/10/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519035** e o código CRC **5E0BE06D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 589/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000840/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Paulo Henrique Corrêa Lemos**, matrícula SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, do nível 101 para o **nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/10/2020**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Formação JAVA	190h	ALURA	28/05/2019 a 15/10/2020
Aproveitamento de Carga Horária	-	-	-
Carga horária total:	190h	-	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 20/10/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519093** e o código CRC **782AE44E**.